



PORTARIA Nº 289 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Excluir membro na Comissão de Direito Desportivo na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir a pedido, o Advogado, **BRUNO RUA BAPTISTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.935; como membro na Comissão de Direito Desportivo, constituída pela portaria nº 59, de 17 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES